



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Petição	25831/2016
Classe Processual Sugerida	ADC - AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE
Marcações e Preferências	Medida Liminar
Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR 2 - Documentos de Identificação Assinado por: OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR 3 - Documentos de Identificação Assinado por: OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR 4 - Documentos comprobatórios Assinado por: OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR 5 - Documentos comprobatórios Assinado por: OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR 6 - Prova da existência de controvérsia judicial relevante Assinado por: OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR 7 - Prova da existência de controvérsia judicial relevante Assinado por: OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR
Pólo Ativo	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL (CNPJ: 33.205.451/0001-14)

Pólo Passivo	Descrição da pessoa pública: PRESIDENTE DA REPUBLICA Descrição da pessoa pública: PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS Descrição da pessoa pública: PRESIDENTE DO SENADO
Data/Hora do Envio	19/05/2016 às 20:17:38
Enviado por	OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR (CPF: 658.814.781-34)